

Concorrência

Dados do Processo

Nº Processo
12/2026

Responsável
Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

Dados Gerais

Situação Aguardando Abertura	Início Envio Propostas 26/08/2026 - 13:00	Fim Envio Propostas 02/12/2026 - 08:59	Agente de Contratação Graziele Venson Okonoski
Modo de Disputa Valor Total	Exibir Valor de Referência Sim	Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, II	
Tipo Menor Preço	Inversão de Fase Não	Recurso Federal Não	Benefícios Selecionados Nenhum

Listagem de Lotes/Itens

Lote	Item	Descrição	Un	Qtd	Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	1	ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PRODUTO 1 PLANO DE TRABALHO E PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PRAZO: ATÉ 15 DIAS DA ORDEM DE SERVIÇO AVALIAÇÃO TÉCNICA E METODOLOGIA: O PLANO DEVE APRESENTAR DETALHAMENTO DA EQUIPE ALOCADA, CRONOGRAMA DE MARCOS OPERACIONAIS (DIAGRAMA DE GANTT) E ROTEIRO DAS ROTAS DE AMOSTRAGEM NO MUNICÍPIO (ÁREA URBANA E RURAL). PARTICIPAÇÃO SOCIAL: * CRONOGRAMA EXECUTIVO DETALHANDO O LOCAL, DATA, FORMATO E LOGÍSTICA PARA A REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS. * ESTRATÉGIA MULTIMEIOS DE DIVULGAÇÃO (MÍDIAS DIGITAIS, RÁDIO LOCAL, CARTAZES EM PRÉDIOS PÚBLICOS E COMUNICAÇÃO DIRETA EM COMUNIDADES RURAIS) PARA GARANTIR O ENGAJAMENTO DA POPULAÇÃO URBANA E RURAL. * APRESENTAÇÃO DA MINUTA DAS FICHAS DE PARTICIPAÇÃO, LISTAS DE PRESENÇA E CANAL DE CONSULTA PÚBLICA ONLINE/FÍSICA. PRODUTO 2 DIAGNÓSTICO DA GESTÃO DE RESÍDUOS E MAPEAMENTO DE PASSIVOS PRAZO: ATÉ 45 DIAS DA ORDEM DE SERVIÇO METODOLOGIA DE GRAVIMETRIA E FLUXO DE MASSA: * REALIZAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO GRAVIMÉTRICA AMOSTRAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) BASEADA NAS DIRETRIZES DA ABNT NBR 10.007, ABRANGENDO O VOLUME MÉDIO DIÁRIO DE 8 TONELADAS /DIA. * APRESENTAÇÃO DA COMPOSIÇÃO PERCENTUAL POR TIPO DE RESÍDUO (MASSA ORGÂNICA, RECICLÁVEIS SECOS, REJEITOS, RCC, PODA, RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE E AGROTÓXICOS/RURAIS). DIAGNÓSTICO E MAPEAMENTO ESPECÍFICO DOS PASSIVOS (AIA Nº 203.721 / IAT): * ÁREA DO LIXÃO MUNICIPAL (UTM 22J 387066 7189924): MAPEAMENTO DO PERCURSO DO CHORUME, DELIMITAÇÃO EXATA DO CORPO DE RESÍDUOS DEPOSITADOS, ESTIMATIVA DO VOLUME ACUMULADO DE LIXO, PRESENÇA DE QUEIMADAS E AVALIAÇÃO DO RISCO DE CONTAMINAÇÃO DO LENÇOL FREÁTICO E CORPOS D'ÁGUA ADJACENTES. * ÁREA DE DEPÓSITO DE RCC/PODA (UTM 22J 387439 7193139): DELIMITAÇÃO DA POLIGONAL DA ÁREA EMBARGADA, VERIFICAÇÃO DE SOBREPOSIÇÃO COM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) E ESTIMATIVA DE VOLUME DE ENTULHO/VEGETAÇÃO. * APLICAÇÕES CARTOGRÁFICAS: APRESENTAÇÃO DE MAPA DE DECLIVIDADE, GEOLOGIA LOCAL, HIDROGEOLOGIA E USO DO SOLO DOS PASSIVOS. INCLUSÃO SOCIAL: CADASTRAMENTO SOCIOECONÔMICO INDIVIDUALIZADO DOS CATADORES INFORMAIS EM ATIVIDADE NO MUNICÍPIO. PRODUTO 3 PROGNÓSTICO, DIRETRIZES E METAS PRAZO: ATÉ 70 DIAS DA ORDEM DE SERVIÇO PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO E PROGNÓSTICO: PROJEÇÕES POPULACIONAIS E DE GERAÇÃO DE RESÍDUOS PARA CENÁRIOS DE 5, 10, 15 E 20 ANOS, FUNDAMENTADAS NOS DADOS DO IBGE E AJUSTADAS POR TAXA DE CRESCIMENTO REGIONAL. CONTEÚDO MÍNIMO DO PLANO DE ENCERRAMENTO E COLETA SELETIVA: DIRETRIZES JURÍDICAS, OPERACIONAIS E ORÇAMENTÁRIAS PARA A CRIAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO DE CATADORES. PRODUTO 4 RELATÓRIO FINAL, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E MINUTA DA LEI PRAZO: ATÉ 90 DIAS DA ORDEM DE SERVIÇO FORMA DE REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL: * COMPROVAÇÃO	SERV	1	102.975,00	102.975,00

	DA REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS (MÍNIMO DE 1 NA SEDE DO MUNICÍPIO), ACOMPANHADA DE ATA CIRCUNSTANCIADA, LISTA DE PRESENÇA ORIGINAL ASSINADA E GRAVAÇÃO EM ÁUDIO/VÍDEO INTEGRAL. * RELATÓRIO DE SISTEMATIZAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES POPULARES, CONTENDO QUADRO COMPARATIVO COM A JUSTIFICATIVA TÉCNICA DE ACATAMENTO OU REJEIÇÃO DE CADA SUGESTÃO DA COMUNIDADE. ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL DO PMGIRS: * CONSOLIDAÇÃO INTEGRAL DE TODOS OS PRODUTOS ANTERIORES, EM 2 (DUAS) VIAS IMPRESSAS DE ALTA QUALIDADE E EM MEIO DIGITAL (PDF ASSINADO VIA GOV.BR/CERTIFICADO ICP-BRASIL). MINUTA DE PROJETO DE LEI MUNICIPAL: * MINUTA DA LEI MUNICIPAL DO PMGIRS PRONTA PARA ENVIO À CÂMARA DE VEREADORES, REDIGIDA DE ACORDO COM AS TÉCNICAS DE LEGISPRUDÊNCIA (LEI COMPLEMENTAR Nº 95/1998), CONTENDO AS METAS PROGRESSIVAS, OBRIGAÇÕES DO GERADOR, PENALIDADES E A ESTRUTURA DA TAXA/TARIFA DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (CONFORME EXIGE O MARCO LEGAL DO SANEAMENTO - LEI Nº 14.026/2020)				
--	---	--	--	--	--